



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2010

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. Nivaldo Faustino de Oliveira, conforme especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

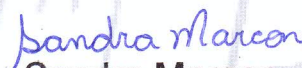
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. **NIVALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 9 de Setembro de 2010.


Sérgio Schmidt
Presidente


Sandra Marcon
1ª Secretária